



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

---

Ofício nº 08/2023-GP

São Vicente Férrer, 17/02/2023.

A Ilustríssima Senhora

**JOSLENE RODRIGUES**

Secretária Estadual das Cidades e Desenvolvimento Urbano

SÃO LUIS-MA

Assunto: solicitações/saneamento/urbanizaçã

Senhora Secretária,

**Considerando** um dos objetivos primordiais da **SECID**, o de “planejar, executar, coordenar e controlar as políticas públicas das áreas de habitação, saneamento e urbanização, em articulação com os municípios, visando o desenvolvimento regional sustentável do Estado”;

**Considerando**, nesse contexto, o notório abandono do Poder Público Municipal à determinadas comunidades rurais e bairros periféricos, notadamente povoados mais longínquos da sede da municipalidade, onde os munícipes reiteradamente clamam aos “representantes do povo” melhorias de saneamento e urbanização;

**Considerando**, ainda, a falta de incentivo do governo municipal às práticas esportivas, sobretudo para os desportistas amadores das inúmeras comunidades da zona rural deste município;

Solicito especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de incluir na política pública de urbanização da **SECID**, em articulação com o município de São Vicente Férrer e/ou entidades civis organizadas:

1. liberação de blocos de cimento (bloquetes) para pavimentação de vias públicas;
2. perfuração de poços artesianos com sistema simplificado de abastecimento de água para atender comunidades que sofrem com a falta de água própria para o consumo humano, principalmente nos períodos de estiagem nesta região;
3. viabilização, se possível, de materiais esportivos em geral.

Confiante no elevado espírito público de V. Sa. e na sua merecida atenção à esta importante reivindicação pública para o bem-estar do povo vicentino, aguardamos manifestação de resposta.

Atenciosamente,

**Vereador FRANCISCO MARQUES FIGUEIREDO NETO**  
**Presidente da Mesa Diretora**